

Ata da Décima Terceira (13ª) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Timóteo, da Décima Quarta (14ª) legislatura, realizada no dia vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e vinte (2020), no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Avenida Acesita, número 3.210, bairro São José, Município de Timóteo, Estado de Minas Gerais. Às oito horas e quarenta e cinco minutos (845min), o Vice-Presidente Luiz Perdigão assumiu a direção da reunião, em virtude da ausência do Presidente da Mesa Diretora, Prof. Diogo, solicitando ao Secretário proceder a primeira chamada, sendo confirmada a presença dos Vereadores Adriano Alvarenga, Alexandre Maria, Fábio Campos Binha, Geraldo Gualberto, Ivair Guimarães, José Fernando Peixoto, Leanir José de Souza, Luiz Perdigão, Pastora Sônia Andrade, Raimundo Nonato e Wladimir Careca e a ausência dos Vereadores Adriano Tibata, Geraldo Moreira Nanico, Moacir de Castro e Professor Diogo. Em seguida, solicitou à Vereadora Pastora Sônia Andrade proceder a leitura de um versículo da Bíblia. Confirmado o quorum regimental, o Senhor Presidente declarou instalada a presente reunião, solicitando ao 1º Secretário proceder a leitura da Ata da Vigésima Primeira (21ª) Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2020, que em virtude do Requerimento verbal apresentado pelo Vereador Geraldo Gualberto e aprovado pelo Plenário por dez (10) votos, foi considerada lida e aprovada. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário proceder a segunda chamada, sendo confirmada a presença dos Vereadores Adriano Alvarenga, Alexandre Maria, Fábio Campos Binha, Geraldo Gualberto, Ivair Guimarães, José Fernando Peixoto, Leanir José de Souza, Luiz Perdigão, Pastora Sônia Andrade, Raimundo Nonato e Wladimir Careca e a ausência dos Adriano Tibata, Geraldo Moreira Nanico, Moacir de Castro e Professor Diogo. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a reunião, de ofício, pelo prazo de cinco minutos (5min) para cessão da palavra ao Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente, Senhor Fabrício Araújo de Castro e Silva, para esclarecimentos sobre o Laudo de Avaliação de Imóvel nº 005/2020, anexado ao Projeto de Lei nº 4.287, de

03 de dezembro de 2020, que Altera a Lei Municipal nº 3.711, de 12 de setembro de 2019, que “desafeta bem público municipal, autoriza o Executivo Municipal a promover permuta de bem público e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Logo após, o Senhor Presidente declarou aberto o horário destinado à apreciação da matéria constante da **Ordem do Dia**: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 4.287, de 03 de dezembro de 2020, que Altera a Lei Municipal nº 3.711, de 12 de setembro de 2019, que “desafeta bem público municipal, autoriza o Executivo Municipal a promover permuta de bem público e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Votação nominal – 2/3 dos membros da Câmara. Aprovado por onze (11) votos favoráveis dos Vereadores Adriano Alvarenga, Alexandre Maria, Fábio Campos Binha, Geraldo Gualberto, Ivair Guimarães, José Fernando Peixoto, Leanir José de Souza, Luiz Perdigão, Pastora Sônia Andrade, Raimundo Nonato e Wladimir Careca. Ausente da reunião os Vereadores Adriano Tibata, Geraldo Moreira Nanico, Moacir de Castro e Professor Diogo. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a reunião para elaboração da redação final do Projeto de Lei 4.287, de 03 de dezembro de 2020. Reabrindo os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário proceder a terceira chamada, sendo confirmada a presença dos Vereadores Adriano Alvarenga, Alexandre Maria, Fábio Campos Binha, Geraldo Gualberto, Ivair Guimarães, José Fernando Peixoto, Leanir José de Souza, Luiz Perdigão, Pastora Sônia Andrade, Raimundo Nonato e Wladimir Careca e a ausência dos Vereadores Adriano Tibata, Geraldo Moreira Nanico, Moacir de Castro e Professor Diogo, declarando aberto o horário destinado à leitura de parecer da redação final: a Vereadora Pastora Sônia Andrade, na qualidade de relatora da Comissão de Constituição, Justiça, Assuntos Diversos e Redação, fez a leitura da redação final do Projeto de Lei 4.287, de 03 de dezembro de 2020. A seguir, o Senhor Presidente deu continuidade à votação da redação final da matéria constante na Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 4.287, de 03 de dezembro de 2020, que Altera a Lei Municipal nº 3.711, de 12 de setembro de 2019, que “desafeta bem público municipal, autoriza o

Executivo Municipal a promover permuta de bem público e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Votação nominal – 2/3 dos membros da Câmara. Aprovado por onze (11) votos favoráveis dos Vereadores Adriano Alvarenga, Alexandre Maria, Fábio Campos Binha, Geraldo Gualberto, Ivair Guimarães, José Fernando Peixoto, Leanir José de Souza, Luiz Perdigão, Pastora Sônia Andrade, Raimundo Nonato e Wladimir Careca. Ausente da reunião os Vereadores Adriano Tibata, Geraldo Moreira Nanico, Moacir de Castro e Professor Diogo. Às nove horas e seis minutos (9h06min), o Senhor Presidente solicitou ao Secretário proceder a chamada final, sendo confirmada a presença dos Vereadores Adriano Alvarenga, Alexandre Maria, Fábio Campos Binha, Geraldo Gualberto, Ivair Guimarães, José Fernando Peixoto, Leanir José de Souza, Luiz Perdigão, Pastora Sônia Andrade, Raimundo Nonato e Wladimir Careca e a ausência dos Vereadores Adriano Tibata, Geraldo Moreira Nanico, Moacir de Castro e Professor Diogo, e não havendo nada mais a tratar, declarou encerrada a presente reunião e, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, será devidamente assinada. Timóteo, 22 de dezembro de 2020.

Luiz Perdigão
Vice-Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário